

quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01155 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
<ul> <li>PORTARIA № 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E 2024.</li> <li>ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 292/2020. PUBLICADO NO DOM № 01150, de 07/01/2021.</li> <li>ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 284/2020.</li> </ul>

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

## Diário Oficial do **Município** 003

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia



### PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Institui comissão permanente processo administrativo disciplinar para o exercício de 2021 e 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, observando a necessidade do resguardo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa instituídos na Constituição Federal, art. 5°, inciso LV.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão de processo administrativo disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, para o exercício de 2021 e 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Elisabete de Oliveira Alves Secretário: Patrícia Fernandes Neto III. Membro: Rivael José do Carmo

Art. 2°. Para fins procedimentais, na ausência de lei municipal específica, deverá ser observada, supletivamente, a lei federal de processo administrativo nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 14 de abril de 2021.

DELCI ALVES LUZ PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura cordeiros@yahoo.com.br



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2020. PUBLICADO NO DOM Nº 01150, de 07/01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

#### **RETIFICA:**

Onde se lê: OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/01/2020, de INFRAESTRUTURA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 889194/2019, RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020, NOS TERMOS PREVISTOS EM NA CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL.

LEIA-SE: OBJETO: DA EMENTA: ALTERAÇÃO DA EMENTA PARA: "CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 889194/2019, RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - E A EMPRESA CONSTRUTORA POTENCIAL SERVICE EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES"; DO PRAZO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA PARA: "7.1 SOMENTE SERÃO PROCESSADOS, RECEBIDOS E DECIDIDOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 57, § 1º, INCISOS I A VI, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, REGULARMENTE COMPROVADO E QUE VENHAM

1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



IMPEDIR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DA OBRA. OBS: PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES CONTADOS DE 30/12/2020 A 30/04/2021"; **DO VALOR:** ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 5.1 – LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF\_04/2019 DE R\$ 2,87 (DOIS REAIS OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO R\$ 0,92 (NOVENTA E DOIS CENTAVOS) CUJO O VALOR TOTAL DO ITEM 5.1 SERÁ DE R\$ 3.845,60 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS SESSENTA CENTAVOS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 236.768,59 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal

2

Termo Aditivo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2020 PUBLICADO NO DOM Nº 01147, de 30/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RETIFICA:** 

**ONDE SE LÊ:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2020.

**LEIA-SE:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114



E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2020. PUBLICADO NO DOM Nº 01150, de 07/01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RETIFICA:** 

**ONDE SE LÊ:** Inexigibilidade nº 040/2020.

**LEIA-SE:** Inexigibilidade nº 039/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal

